



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no Ato da Câmara Municipal
Em: 21/12/2023
E.H.

PORTARIA Nº 3.118, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO
SERVIDOR MARCOS KENNEDY DE
JESUS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) dia de folga a ser gozado no dia 29 de dezembro de 2023 ao servidor **Marcos Kennedy de Jesus**, matrícula nº 2.830, que será compensado em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de dezembro de 2023;
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)

Presidente